Mam Hefesto Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

(CNPJ 48.942.848/0001-66)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Período findo em 24 de janeiro de 2023 ("Início das atividades") a 30 de novembro de 2023 (“data da transformação do Fundo”).

Mam Hefesto Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	4
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	6

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administradora do
Mam Hefesto Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Mam Hefesto Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado** ("**Fundo**"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de novembro de 2023 ("data da transformação do Fundo") e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 24 de janeiro de 2023 ("data do início das atividades") a 30 de novembro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **Mam Hefesto Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado** pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme demonstrativo da composição e diversificação da carteira e nota explicativa nº 4, em 30 de novembro de 2023 o Fundo possuía investimentos em cotas do Mam Munique Fundo de Investimento Renda Fixa ("Fundo Investido") no montante de R$ 1.640 mil, representando 101,11% de seu patrimônio líquido. Até a data de emissão desse relatório, as últimas demonstrações financeiras emitidas para o Fundo Investido foram referentes a data base superior a 3 meses em relação a data base dessas demonstrações financeiras. Desta forma, mesmo tendo realizado determinados procedimentos de auditoria, ficamos impossibilitados de avaliar a existência de possíveis distorções sobre os registros contábeis deste Fundo investido, as quais, se existentes, afetariam o valor das suas cotas e, consequentemente, o valor do investimento do Fundo e o resultado por ele gerado.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 20 de setembro de 2024.



Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

MAM HEFESTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ (MF) nº 48.942.848/0001-66

(Administrado pela: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ (MF) nº 67.030.395/0001-46

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
Em 30 de novembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre patrimônio líquido
Títulos de Renda Fixa			
Cotas de Fundos de Investimento	**1.290.581**	**1.640**	**101**
Cotas de Fundo De Renda Fixa	**1.290.581**	**1.640**	**101**
Mam Munique FIRF	1.290.581	1.640	101,11
Valores a receber		**2**	**0,12**
Despesas antecipadas		2	0,12
Total do Ativo		**1.642**	**101,23**
Valores a pagar		**20**	**1,23**
Taxa de gestão		10	0,62
Taxa de administração		10	0,62
Patrimônio líquido		1.622	100,00
Total do Passivo e do patrimônio Líquido		**1.642**	**101,23**

As notas explicativas da Adminitração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MAM HEFESTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ (MF) nº 48.942.848/0001-66

(Administrado pela: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ (MF) nº 67.030.395/0001-46

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

No período de 24 de janeiro 2023 ("data de início das atividades") a 28 de fevereiro de 2023 (data do exercício social) e no período de 01 de março de 2023 a 30 de novembro de 2023 ("data antes da transformação")

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	De 01/03/2023 a 30/11/2023	De 24/01/2023 a 28/02/2023
Patrimônio líquido no início do período		
1.590,000000 cotas a R$ 999,674012	1.589	-
Cotas emitidas		
1.590,000000 cotas	-	1.590
Patrimônio líquido antes do resultado do período	1.589	1.590
Composição do resultado do período		
Renda Fixa e Outros Valores Mobiliários	222	25
Resultado com cotas de fundos de investimento	222	25
Despesas	(189)	(26)
Taxa de administração	(90)	(13)
Taxa de gestão	(90)	(13)
Serviços contratados pelo Fundo	(1)	-
Taxa de fiscalização CVM	(8)	-
Resultado no período	33	(1)
Patrimônio líquido no final do período		
1.590,000000 cotas a R$ 1.020,128245	1.622	-
1.590,000000 cotas a R$ 999,674012	-	1.589

As notas explicativas da Adminitração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
No período de 24 de janeiro de 2023 ("data de início das atividades ") a 28 de fevereiro de 2023 e Período de 01 de março de 2023 a 30 de novembro de 2023 ("Data antes da transformação")

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Mam Hefesto Fundo de Investimento Multimercado ("Fundo"), constituído em 20 de dezembro de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, suas atividades iniciaram em 24 de janeiro de 2023, o Fundo é regido pelo seu Regulamento e pela Instrução CVM nº 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, doravante denominado Fundo.

O Fundo é destinado a receber aplicações de cotistas classificados como Investidores Profissionais, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

O Fundo tem por objetivo buscar a valorização das cotas por meio de aplicações em Ativos Financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, de acordo com a política de investimento estabelecida no Regulamento.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido, ou aporte adicional de recursos. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro nem do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administradora do Fundo e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 20 de setembro de 2024.

3. Principais práticas contábeis

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

c. Instrumentos financeiros derivativos - Critério de avaliação e mensuração do valor de mercado

A metodologia aplicada para a mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos instrumentos financeiros derivativos é baseada nos modelos de precificação desenvolvidos pela administradora, que inclui a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, conhecidos diariamente na abertura do mercado financeiro.

d. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento, que compõem a carteira deste Fundo, são atualizadas diariamente com base nos seus respectivos valores divulgados, reconhecendo-se no resultado a variação verificada.

e. Encargos a pagar

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Títulos e valores mobiliários

a) Composição por montante e faixa de vencimento:

	30/11/2023		
Títulos para negociação	**Qtde.**	**Valor de mercado**	**Vencimento**
Cotas de Fundo De Renda Fixa	**1.291.581**	**1.640**	
Mam Munique FIRF (i)	1.290.581	1.640	Sem Vencimento
Total de títulos e valores mobiliários	**1.291.581**	**1.640**	

(i) O **Mam Munique Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado IE ("Mam Munique"),** constituído em 23 de maio de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, suas atividades iniciaram em 26 de julho de 2022, o **Mam Munique** é regido pelo seu Regulamento e pela Instrução CVM nº 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O **Mam Munique** é destinado a receber aplicações de cotistas classificados como Investidores Profissionais, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

O **Mam Munique** tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rendimentos superiores aos oferecidos por instrumentos tradicionais de renda fixa, vinculados à variação da taxa de juros doméstica ou de índices de preços, ou ambos, por meio da aplicação dos recursos de sua carteira de investimentos em ativos financeiros, com preponderância em ativos de renda fixa, observado o disposto em seu Regulamento em relação aos limites e modalidades e ativos permitidos ao **Mam Munique**.

b) Instrumentos financeiros derivativos:

No período de 24 de janeiro de 2023 ("Data de início das atividades") a 28 de fevereiro de 2023 e Período de 01 de março de 2023 a 30 de novembro de 2023 ("Data antes da transformação"), o Fundo não possuía operações em aberto com instrumentos financeiros derivativos.

5. Gerenciamento de riscos

O Fundo está sujeito aos seguintes fatores de risco inerentes à composição da carteira:

Risco de Crédito: Possibilidade do emissor de determinado título/valor mobiliário representativo de direito de crédito ou contraparte ou coobrigado em operações do Fundo se tornar inadimplente.

Risco de Investimento em Créditos Privados: O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos financeiros integrantes de sua Carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos financeiros do Fundo.

Risco de Mercado: Possibilidade do valor dos ativos financeiros do Fundo variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.

Risco de liquidez: Possibilidade do Fundo não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores.

Risco de Perdas Patrimoniais: Este Fundo utiliza estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do Fundo e, consequentemente dos cotistas de aportarem recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo quando solicitado pelo Administrador, conforme previsto na regulamentação em vigor, para cobrir o prejuízo do Fundo.

Risco de Mercado Externo: O Fundo poderá manter em sua Carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco de Concentração: A concentração de investimentos do fundo em um mesmo ativo financeiro pode potencializar a exposição da carteira aos riscos aqui mencionados. de acordo com a política de investimento do Fundo, este poderá estar exposto a significativa concentração em poucos ativos financeiros ou até em um mesmo ativo financeiro (incluindo cota de fundo de investimento). o Fundo pode estar exposto a significativa concentração em ativos financeiros de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Risco de Prorrogação do Prazo de Duração do Fundo:
Na hipótese de o Fundo ter prazo de duração determinado, consiste na possibilidade de haver a prorrogação do prazo de duração do Fundo, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. Tendo em vista que o Fundo não admite resgate das Cotas anteriormente ao término do seu Prazo de Duração, na hipótese da aprovação da prorrogação de prazo, o cotista teria de aguardar até o término do período prorrogado para obter o resgate de seu investimento.

Risco de Ausência de Negociação das Cotas do Fundo: As cotas do Fundo não serão negociadas em bolsa de valores ou sistema de mercado de balcão, não podendo ser assegurada a disponibilidade de informações sobre os preços praticados ou sobre negócios realizados com as referidas Cotas.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio do Fundo, sendo que o Administrador e o Gestor não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da Carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

6. Taxa de administração, gestão e performance

Pelos serviços de administração, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes da Carteira do Fundo, distribuição, escrituração da emissão e resgate de Cotas do Fundo, é devido pelo Fundo à Administradora o percentual anual no montante de **1 %** a.a. (um por cento ao ano), incidentes sob o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo 0,70% a.a. a título de taxa de gestão e 0,30% a.a. a título de taxa de administração, assegurada a remuneração mínima mensal de R$ 20 (vinte mil reais), sendo R$ 10 (dez mil reais) de taxa de gestão e R$ 10 (dez mil reais) de taxa de administração, as taxa serão corrigidas pelo IGPM.

A Gestão da carteira é realizada pela MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda.

A Taxa de Administração deve ser apropriada e provisionada por dia útil (a razão de 1/252) sendo paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua apuração.

O Fundo não terá taxa de performance.

Não será cobrada taxa de entrada ou saída do Fundo.

No período de 24 de janeiro de 2023 ("Data de início das atividades") a 28 de fevereiro de 2023, a despesas com taxa de administração é de R$ 13 e a despesa com taxa de gestão é de R$ 13.

No período de 01 de março de 2023 a 30 de novembro de 2023 ("Data antes da transformação"), a despesas com taxa de administração é de R$ 90 e a despesa com taxa de gestão é de R$ 90.

7. Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo.

As cotas são integralizadas em moeda corrente nacional, mínimos e máximos de aplicação e mínimos de movimentação e de permanência do cotista no Fundo são:

Descrição	Valor
Valor mínimo inicial	R$ 10.000
Valor máximo de aplicação	Não há
Valor mínimo de movimentação	R$ 1.000
Saldo mínimo de permanência	R$ 10.000

Condições para aplicação e resgate de cotas do Fundo:

Cotização:

Aplicação
Disponibilização dos recursos: D+0;
Conversão: D+1;

Resgate:
Pedido: Não há;
Conversão: Não há;
Pagamento: Não há.
Quando do vencimento do Fundo, o pagamento do resgate das Cotas se dará em D+0;

Carência: Não

Horário limite para pedido de aplicações: 15h00 horas.

Cálculo das cotas: Fechamento

Atualização do valor da cota
As cotas do Fundo são atualizadas a cada dia útil, com base nos critérios estabelecidos pela regulamentação em vigor.

No período de 24 de janeiro de 2023 ("Data de início das atividades") a 28 de fevereiro de 2023 houve emissão de 1.590,000000 novas cotas no montante de R$ 1.590. Neste mesmo período não houve resgate de cotas.

No período de 01 de março de 2023 a 30 de novembro de 2023 ("Data antes da transformação") não houve emissão/ resgate de novas cotas.

8. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**PL Médio**	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
24/01/23(*)	1.589.740	1.000,000000		
31/01/23	1.590.955	999,775704	(0,02%)	(0,02%)
28/02/23	1.589.984	999,674013	(0,01%)	(0,03%)
31/03/23	1.592.577	1.003,665069	0,40%	0,37%
28/04/23	1.596.059	1.004,059528	0,04%	0,41%
31/05/23	1.599.300	1.007,431711	0,34%	0,74%
30/06/23	1.604.022	1.010,087145	0,26%	1,01%
31/07/23	1.606.867	1.012,351635	0,22%	1,24%
31/08/23	1.612.677	1.016,123604	0,37%	1,61%
29/09/23	1.616.305	1.016,863717	0,07%	1,69%
31/10/23	1.618.835	1.019,706264	0,28%	1,97%
30/11/23 (*)	1.621.660	1.020,128245	0,04%	2,01%

(*) Data de início das atividades
(**) Data antes da transformação.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Encargos debitados ao Fundo

	De 01/03/2023 a 30/11/2023	% PL	De 24/01/2023 a 28/02/2023	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**1.608**		**1.590**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(189)**	**(11,76%)**	**(26)**	**(1,63%)**
Taxa de administração	(90)	(5,60%)	(13)	(0,82%)
Taxa de Gestão	(90)	(5,60%)	(13)	(0,82%)
Serviços contratados pelo fundo	(1)	(0,06%)	-	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	(8)	(0,50%)	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	**(189)**	**(11,76%)**	**(26)**	**(1,63%)**

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados obtidos pela carteira do Fundo serão incorporados ao seu respectivo patrimônio.

11. Política de divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede e agências e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

A Administradora divulga, imediatamente, através de correspondência escrita ou eletrônica a todos os cotistas, qualquer ato ou fato relevante, de modo a garantir a estes o acesso a informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar suas decisões quanto à permanência no Fundo ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das cotas.

Adicionalmente, a Administradora disponibiliza a todos os cotistas, qualquer ato ou fato relevante, por meio de correspondência escrita, eletrônica e no endereço da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

12. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

13. Custódia dos títulos em carteira

Os serviços de custódia, controladoria, escrituração e tesouraria são efetuados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

É devida pelo Fundo, ao Custodiante, a taxa máxima de custódia de 0,01% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

14. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2023, o Fundo não possuía saldo em disponibilidade junto a Administradora, além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 6 o Fundo possuía saldo a pagar no montante de R$ 10 a título de taxa de administração e R$ 10 a título de taxa de Gestão.

Em 30 de novembro de 2023, o Fundo não possuía saldo em disponibilidade junto a Administradora, além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 6 o Fundo possuía saldo a pagar no montante de R$ 10 a título de taxa de administração e R$ 10 a título de taxa de Gestão.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

De acordo com a Instrução CVM nº. 162, de 13 de julho de 2022, a administradora não contratou outros serviços com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja de auditoria independente.

17. Deliberações em Assembleia

No período de 24 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2023 ("Data antes da transformação"), não houve deliberações em assembleia.

18. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 01 de dezembro de 2023 foram deliberados os seguintes itens:

1) A transformação do Fundo em Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia.

2) A alteração da denominação social do Fundo, que passará a ser "HEFESTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA" à partir da data de transformação.

3) A alteração e consolidação do Regulamento, o qual passa a vigorar na forma do Anexo II.

4) A celebração do Contrato de Compra e Venda.

5) A contratação do escritório de advocacia BURILLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, conforme proposta previamente recebida pelo Cotista.

6) O pagamento da gestora, na forma da proposta datada de 06 de fevereiro de 2023, de conhecimento do Cotista.

7) A autorização para a administradora e gestora, conforme o caso, praticar todos e quaisquer atos necessários para a conclusão dos itens acima aprovados.

O Cotista manifesta conhecer o integral teor do Contrato de Compra e Venda, da proposta do BURILLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e da Gestora quanto a estruturação do Fundo, inclusive as obrigações previstas e riscos inerentes ao Fundo patrimônio do documento, as quais ratifica seu teor.

19. Informações adicionais

- **IN CVM 175, 181 e 184 e alterações posteriores**

  A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e as alterações trazidas pela Resolução 181 de 28 de março de 2023 e 184 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº555/14 e entrará em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

  O contador e o diretor responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

  - **Reinaldo Dantas - Contador** - CRC 1 SP 110.330/O-6;
  - **Artur Martins de Figueiredo** - diretor responsável.